**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, ouvido o digníssimo Plenário, inserção em ata de **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao advogado, Dr. **GUILHERME DE MATTOS CESARE PONCE,** em reconhecimento ao seu excelente trabalho e comprometimento aos serviços prestados à população sumareense.

Nascido em Americana-SP, o Dr. Guilherme tem sido uma figura exemplar no campo do Direito, destacando-se não apenas por sua competência profissional, mas também por sua dedicação incansável à causa da justiça e dos Direitos Sociais e Previdenciários desde 2012.

Formado em Direito em 2015 pela faculdade [Centro Universitário Salesiano de São Paulo (](https://unisal.br/graduacao/)UNISAL), Campus Maria Auxiliadora, e admitido na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 05 de fevereiro de 2016, o Dr. Guilherme tem uma trajetória marcada por notáveis realizações e um compromisso inabalável com os valores éticos e morais que regem a profissão jurídica.

Além disso, sua busca constante pela excelência acadêmica é notável, obtendo pós-graduações e MBAs em diversas áreas do Direito, incluindo:

- Pós-graduação em Direito Previdenciário em 2017.

- MBA em Direito e Processo do Trabalho em 2019.

- MBA em Direito e Processo Previdenciário em 2019.

- Pós-graduação em Direito e Processo Civil em 2021.

- Pós-graduação em Direito Privado em 2022.

- Pós-graduando em Direito Previdenciário, neste ano de 2024, após a Reforma da Previdência.

Seu compromisso com a excelência profissional e o atendimento às necessidades dos clientes e da comunidade é demonstrado através da dedicação contínua em se manter atualizado e aprimorar habilidades. Como sócio fundador da **“Guilherme Ponce Advocacia”** em Americana desde 2016 e em Sumaré desde 2019, tem mostrado uma visão empreendedora excepcional e um compromisso incomparável com o acesso à justiça e a defesa dos direitos dos cidadãos.

Em 2017 iniciou-se sua história em nosso município, acompanhando projetos de lei que fossem do interesse do setor bancário-financeiro, junto a Câmara Municipal de Sumaré. Com o rotineiro contato, passou a ser procurado enquanto advogado, por clientes de nosso município, os quais viajavam até Americana para serem atendidos, identificando que muitos deles dependiam de transporte público e vivenciavam grandes dificuldades para serem atendidos, surgiu o sonho de começar a atender em Sumaré.

Em 2019 este sonho se concretizou, ocasião que foi criado um ponto de atendimento em uma sala comercial nas proximidades da Prefeitura de Sumaré, com o avançar dos anos a estrutura que inicialmente contava com apenas um auxiliar e já tinha passado para quatro, deixou de ser suficiente para atender à demanda.

Com isso, surgiu o sonho de oferecer a melhor estrutura possível, resultando na compra de um terreno em 2022, na **Rua João Jacob Rohwedder, 305, Jardim Santana,** Sumaré, também próximo à Prefeitura. Neste local foi construído e recém-inaugurado, neste ano, a nova instalação da **“Guilherme Ponce Advocacia”**, unidade de Sumaré, um prédio com mais de 250 metros quadrados, projetado com recepção e salas de atendimento e produção bem divididas e estruturadas para atender o nicho do escritório, voltado às ações contra o INSS. Atualmente conta com uma equipe de seis colaboradores somente nesta unidade, cujo crescimento se destaca em quantidade, qualidade, transparência, simplicidade, empatia e honestidade, cumprindo fielmente o propósito da empresa que é “transformar a vida das pessoas e fazer prevalecer a dignidade humana.”

Desejamos que este marco em sua carreira brilhante seja apenas o começo, inspirando outros com seus valores de integridade, empatia e compromisso com a justiça. Que seu novo escritório seja um espaço de excelência, onde os princípios éticos e a defesa dos direitos dos cidadãos sejam sempre priorizados. Desejamos-lhe também sucesso contínuo em todos os seus empreendimentos futuros, e que sua presença em Sumaré contribua ainda mais para o fortalecimento e aprimoramento do sistema jurídico em nossa comunidade.

Diante deste cenário, justa é a homenagem desta Casa de Leis ao **Dr. Guilherme de Mattos Cesare Ponce**. Solicito que, caso aprovada esta moção, seu inteiro teor seja transmitido ao homenageado. Sendo assim, requeiro, também, apoio dos meus nobres pares pela aprovação desta homenagem.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

